



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 746 DE 19 DE JUNHO DE 2026

“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Regional em atividades no período de 01 a 03/07/2026, em Videira e Xanxerê.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a realização de reunião de avaliação da Certificação do Selo Cofen em Videira, no dia 01/07/2026, a partir das 08h; a realização do Curso Desenvolvimento Profissional para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: boas práticas na administração de medicamentos, no dia 02/07/2026, no município de Xanxerê/SC, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente nas atividades supracitadas.

Art. 2º O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 19 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária